



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

EDITAL N.º 177

Sara Margarida Lobão Berrelha Santos Pereira, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Vila do Conde, em representação do Município, notifica para pronúncia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, como previsto nos artigos 88.º, 112.º e 113.º do Código do Procedimento Administrativo, o pedido de licenciamento de alteração à licença do loteamento com Alvará n.º 4/75, emitido a favor de CARLOS SOUSA CARNEIRO, sito em **RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ SOUSA PEREIRA e RUA DR. ANTÓNIO RAMOS DE ALMEIDA**, freguesia de VILA DO CONDE, neste concelho.

O referido pedido reporta-se a alteração aos lotes n.º 9 e 10, sito na RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ SOUSA PEREIRA, freguesia de **VILA DO CONDE**, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 5908/20100909, em nome de BRUNO JOSÉ LEMOS FERREIRA, encontrando-se disponível para consulta nos Serviços de Administração Urbanística da Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período, poderá qualquer dos titulares dos lotes constantes do loteamento formular oposição escrita à pretensão.

Vila do Conde, 31 de JULHO de 2025

A Vereadora,

(Sara Lobão, Eng.ª)